



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Ouro Branco



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Cursos Técnicos

Integrado: Administração, Informática e Metalurgia

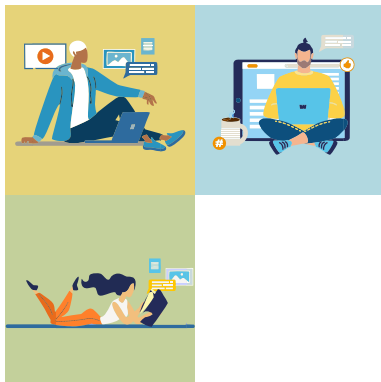
Subsequente: Metalurgia

Cursos de Graduação

Bacharelado: Administração, Engenharia Metalúrgica e Sistemas de Informação

Licenciatura: Computação e Pedagogia

IFMG Campus Ouro Branco
Agosto/2020

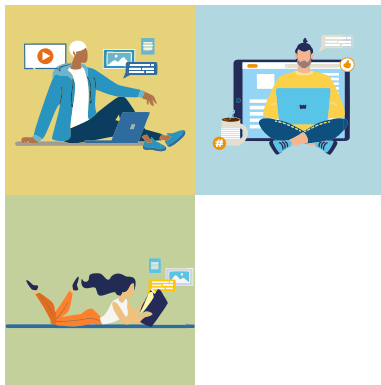


ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Sumário

Apresentação	04
1. O que é o Ensino Remoto Emergencial?	05
2. Ações implementadas para retomada do calendário letivo	07
3. Como as disciplinas serão apresentadas?.	08
4. Conteúdos e avaliação	10
5. Alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos e de Graduação	14
6. Registro acadêmico	15
7. Empréstimo e devolução de materiais bibliográficos	16
8. Considerações finais	17
Anexos	20
Anexo I – Modelo de plano de ensino remoto emergencial	21
Anexo II – Nota técnica sobre direito imagem e da voz nº 01/2019	22



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Apresentação

Com a chegada da pandemia do novo Coronavírus ao Brasil, em fevereiro deste ano, ações foram tomadas com o objetivo de conter o fluxo de pessoas e as aglomerações. Entre tais ações, a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino das redes pública e privada foi uma contribuição extremamente válida para desacelerar a disseminação do vírus. No Campus Ouro Branco as atividades presenciais foram suspensas no dia 17 de março de 2020, e, no dia seguinte, por meio da Portaria 358/2020, a Reitoria do IFMG determinou tal suspensão para todo o IFMG, em manutenção às recomendações dos órgãos de saúde.

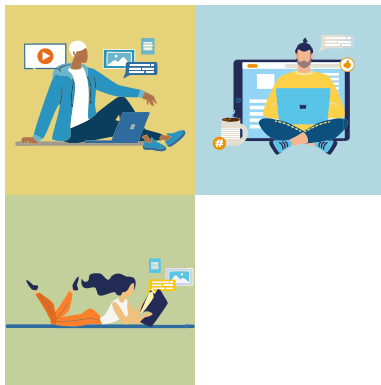
No âmbito do Campus foi criado, por meio da Portaria nº 40/2020, um Comitê Emergencial para traçar ações de enfrentamento da pandemia. As ações tomadas inicialmente pelo Comitê representaram um importante instrumento de mobilização da Comunidade e de reflexão sobre a necessidade de, naquele primeiro momento, priorizarmos o cuidado com a saúde das pessoas e a preservação da vida. Esse entendimento foi ratificado em reunião posterior do Conselho Acadêmico do Campus, que aprovou a suspensão das atividades presenciais com a suspensão dos Calendários Acadêmicos.

Em manifestação intempestiva, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu, por meio da Portaria 343, de 17 de março de 2020, a possibilidade de substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia do novo Coronavírus. Por meio desta portaria, as instituições de ensino superior estariam autorizadas a utilizar, em caráter excepcional, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) para a manutenção das atividades letivas.

No IFMG Campus Ouro Branco, o entendimento foi de que aquele primeiro momento deveria ser de um posicionamento mais focado nas questões de saúde e de acolhimento. Todavia, em paralelo, instituímos uma proposta de atividades suplementares, na qual todas as disciplinas foram inseridas na plataforma Google Classroom - sala de aula. Através da criação de uma sala de suporte aos docentes, várias sugestões de ferramentas e uso de outras metodologias foram inseridas. O objetivo principal foi o de mobilizar a comunidade e cultivar a aproximação dos estudantes num momento de distanciamento físico.

Recentemente, deu-se início pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG a proposição de uma Instrução Normativa (IN 5/2020) focada na regulamentação das atividades não presenciais, que após consulta pública teve sua aprovação pelo Colégio de Dirigentes. Assim, o texto aprovado foi encaminhado a todos os servidores do Campus e publicizado em nossos canais de comunicação. A construção dessa IN surgiu, a nosso ver, em razão da perspectiva de um provável não retorno com atividades letivas presenciais no ano 2020. As portarias publicadas 544/2020 e 617/2020 do Ministério da Educação, que expandem o período de utilização do ensino remoto emergencial até 31/12/2020, reforçam esse cenário. Compartilhamos dessa visão, destacando também as ações observadas em outros países que já passaram pelo pico inicial da pandemia, cuja retomada das aulas presenciais tem sido escalonada, e permanece ainda um amplo cuidado em se evitar aglomerações.

O objetivo deste guia é nortear o ensino remoto emergencial não presencial do IFMG Campus Ouro Branco durante a vigência da Instrução Normativa nº 05 de 18 de junho de 2020, que estabelece a oferta de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito do IFMG.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

1. O que é o Ensino Remoto Emergencial?

De acordo com IN 05, o Ensino Remoto Emergencial corresponde às atividades desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, com a participação dos estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

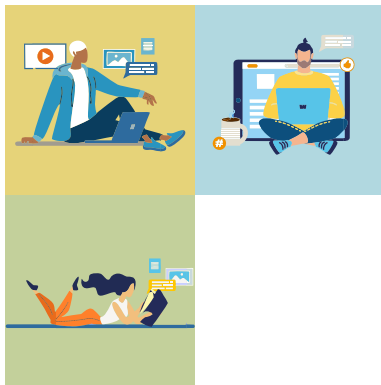
O Ensino Remoto Emergencial consiste em estratégias que visam ofertar os conteúdos curriculares essenciais, previstos nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC), contextualizando-os com a situação atual, além de trabalhar os temas transversais e desenvolver atividades inter/multidisciplinares, oportunizando à equipe pedagógica manter contato com os estudantes e incentivá-los a permanecer nos estudos.

O ERE tem identidade própria e não significa uma simples transposição das aulas presenciais para um ambiente digital. As atividades propostas devem pautar-se pela interação, pressuposto básico da construção do conhecimento, da interpretação e do processamento da informação. Recomenda-se que a partir de uma fase mais madura de implantação do ERE, as atividades possam ser propostas e desenvolvidas por meio de projetos compartilhados, de cunho interdisciplinar.

O Ensino Remoto Emergencial (ERE), no IFMG Campus Ouro Branco, se definirá por ações planejadas pelos grupos de trabalhos e outras instâncias do Campus com o propósito de dar continuidade, de modo remoto e emergencial, ao processo de aprendizagem dos alunos dos cursos técnicos integrados e subsequente e dos cursos de graduação ofertados pelo Campus.

O ERE será ofertado por meio de duas modalidades de atividades:

- síncronas: quando as atividades forem realizadas online, em tempo real, com a participação simultânea dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, ou seja, docentes e discentes. São exemplos destas atividades: webconferência, live, chat, audioconferência etc. A sugestão da comissão de EaD foi a de que seja usado Microsoft Teams, já que os alunos terão acesso pelo e-mail institucional da Microsoft.
- assíncronas: quando as atividades forem realizadas em tempos diferentes, não sendo obrigatória a participação simultânea dos envolvidos, ou seja, docentes e alunos não precisam estar reunidos no mesmo espaço e ao mesmo tempo – o que significa uma maior flexibilidade no acompanhamento e na realização dos estudos. Como exemplos podem ser citados os fóruns de discussão, aulas gravadas e atividades formativas como leituras, listas de exercícios, questionários etc.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

2. Ações implementadas para retomada do calendário letivo

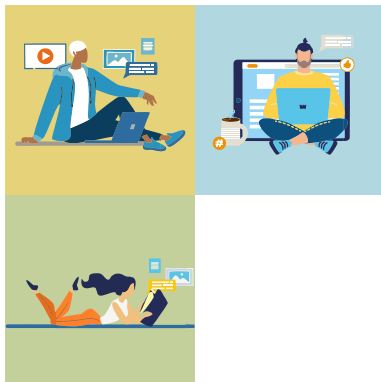
Diante do evidente cenário de incertezas sobre o retorno presencial, nosso Campus, assim como grande parte das instituições, passou a considerar e a iniciar os planejamentos para uma retomada das atividades, através do ensino remoto emergencial, buscando-se, assim, minimizar os impactos da suspensão que adotamos inicialmente.

Nesse sentido, foram constituídos três Grupos de Trabalho (GTs) cujo objetivo foi a discussão e a apresentação de proposta de ações relacionadas ao planejamento, à organização e à implantação do ensino remoto emergencial. São os GTs: Aspectos Pedagógicos, Implicações Legislação e Registro Acadêmico e Cuidados Sanitários e de Saúde.

Outra ação do planejamento de retomada das atividades foi o diagnóstico realizado junto aos alunos e servidores do Campus Ouro Branco, o qual buscou compreender a realidade dos nossos estudantes em relação a questões de saúde, trabalho, conectividade e estrutura.

Para a realização do diagnóstico, foi feita uma ampla divulgação para a participação utilizando os canais de comunicação da instituição como site, e-mails, redes sociais, grupos de whatsapp e demais contatos disponibilizados pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico que nos apoiou amplamente nesse processo. Após 35 dias, conseguimos uma excelente participação (cerca de 98% de respostas), sendo que todos os estudantes que se matricularam em disciplinas no primeiro semestre, pouco mais de 1100, foram contatados. O relatório com a síntese também foi publicizado no site e enviado a todos os servidores. Destacamos a seguir alguns dados: cerca de 80% dos discentes afirmaram não se enquadrar no grupo considerado de risco; quanto ao distanciamento social, quase $\frac{3}{4}$ dos estudantes têm conseguido praticá-lo (74,2%) e outros 25% não estão promovendo em razão de estarem trabalhando fora de casa; em relação ao retorno do calendário acadêmico por meio de atividades não presenciais no segundo semestre, mais de 70% afirmaram ser favoráveis ao retorno, representando quase 3 em cada 4 estudantes; no que tange ao tempo de disponibilidade para os estudos, quase metade possui entre 2 e 4 horas por dia, mais de 30% mais de 4 horas por dia; sobre a disponibilidade de equipamentos disponíveis em suas residências, houve grande destaque para o smartphone, comum em praticamente a totalidade das casas (99%), seguido pelo notebook, presente em 84% das moradias, computador de mesa (47%) e tablet (28%); já quanto ao tipo de conexão que os estudantes possuem, 94,3% têm WI-FI, sendo que 19,3% possuem tanto o WI-FI quanto o pacote de dados no celular e outros 5,6% possuem apenas o pacote de dados para celular; apenas um estudante relatou não possuir plano de internet.

Outro diagnóstico, com servidores docentes e técnicos administrativos, também foi realizado. Houve uma excelente participação, com 100 servidores respondendo ao diagnóstico, de um total de 116. Entre os que não responderam, há de se considerar um número significativo - 8 servidores - que se encontram em período de afastamento, seja por motivos de capacitação, saúde ou outros. O estudo demonstrou, entre tantos outros aspectos, que 96% dos servidores afirmaram que se encontram seguros e saudáveis, assim como seus familiares. No que diz respeito à adaptação ao trabalho remoto, após cerca de 3 meses, quase a metade dos servidores disse possuir uma dificuldade considerada média e 38% afirmaram ter pouca dificuldade.



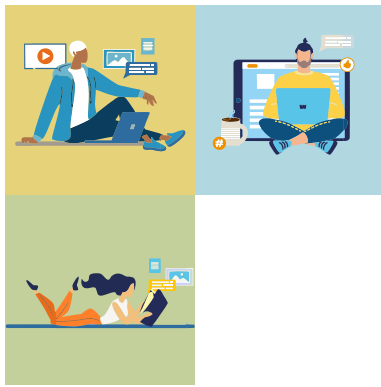
ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Desses, 15% relataram não ter nenhuma. Os demais 13% disseram que ainda possuem grande dificuldade de adaptação. Perguntados sobre serem favoráveis ao retorno do calendário acadêmico com a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), haja vista a recomendação de manutenção do distanciamento social pelos órgãos de saúde, no próximo semestre, a grande maioria dos servidores se manifestou favorável (89%).

Os estudos citados anteriormente foram utilizados para subsidiar a construção desta proposta, que é fruto da discussão nas diversas instâncias do Campus e tem por objetivo apresentar as orientações para a implementação do Ensino Remoto Emergencial e, assim, mitigar os impactos que esse período possa significar, em especial ao nosso corpo discente.

Outras importantes ações foram definidas para subsidiar a retomada do Ensino Remoto Emergencial: capacitação dos docentes e discentes para utilização de ambiente virtual de aprendizagem; reunião online com os pais dos estudantes dos cursos integrados e representações estudantis para apresentação do processo de retomada do calendário; encontros online com os docentes, em conjunto de com coordenadores de cursos, para orientações relativas ao ERE.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

3. Como as disciplinas serão apresentadas?

Recentemente o Campus constituiu uma comissão de EAD. Entre diversas atribuições, a comissão ficou incumbida de emitir um parecer sobre a escolha do Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) a ser adotado pelo Campus para este período de pandemia e a ferramenta indicada foi a plataforma Moodle.

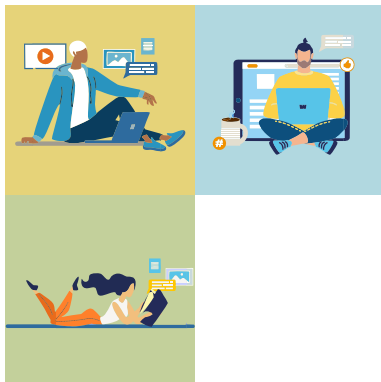
Visando possibilitar uma aprendizagem mais adequada ao modelo remoto, vamos adotar, nos cursos técnicos integrados, um regime de blocos de ensino. Cada disciplina, incluindo as disciplinas ofertadas em progressão parcial, irá trabalhar com uma semana de disponibilização de conteúdos/propostas de atividades, e outra de exercitação do conhecimento/esclarecimentos de dúvidas/revisão e feedback, conforme exemplificado na tabela a seguir, simulando quatro semanas no ERE.

Disciplinas	Semana A	Semana B	Semana A	Semana B
Bloco I	conteúdos/ propostas de atividades	exercitação do conhecimento/ esclarecimentos de dúvidas/ revisão e feedback	conteúdos/ propostas de atividades	exercitação do conhecimento/ esclarecimentos de dúvidas/ revisão e feedback
Bloco II	exercitação do conhecimento/ esclarecimentos de dúvidas/ revisão e feedback	conteúdos/ propostas de atividades	exercitação do conhecimento/ esclarecimentos de dúvidas/ revisão e feedback	conteúdos/ propostas de atividades

O ERE contemplará, nos cursos integrados, atividades nos turnos da manhã e da tarde. Pela manhã, acontecerão os momentos de proposição docente – conteúdos e/ou propostas de atividades, podendo ser desenvolvidas atividades síncronas e assíncronas. O período da tarde será destinado à organização do estudo discente - exercitação do conhecimento/esclarecimentos de dúvidas/revisão e feedback.

Caso o docente faça a opção por atividades síncronas, estas deverão ser gravadas e disponibilizadas no AVA, ou um material correspondente sobre o que foi desenvolvido no momento síncrono deverá ser disponibilizado e referenciado para que o aluno acompanhe todos os conteúdos, caso ele não tenha participado do momento síncrono, podendo, assim, acessar posteriormente e ter direito de resposta e/ou questionamento de forma assíncrona.

Nos cursos de graduação e no curso técnico subsequente, as disciplinas serão ofertadas espelhando-se o horário presencial do 1º semestre, podendo ser desenvolvidas atividades síncronas e assíncronas, semanalmente.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

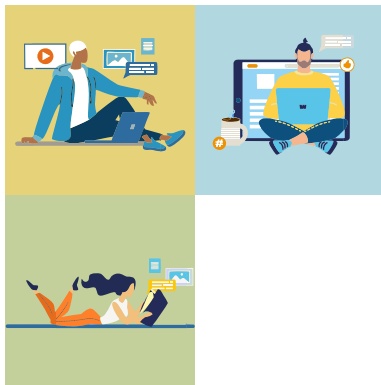
Nos cursos de graduação e no curso técnico subsequente, as disciplinas serão ofertadas espelhando-se o horário presencial do 1º semestre, podendo ser desenvolvidas atividades síncronas e assíncronas, semanalmente.

Recomenda-se, com objetivo de se estabelecer e de se consolidar o vínculo que, passado o período inicial de ambientação e adaptação ao ERE, os professores utilizem, no momento de proposição docente, atividades desenvolvidas de forma síncrona.

Os planejamentos do ERE para o AVA deverão contemplar períodos de 14 dias. O professor disponibilizará previamente o planejamento. Os planejamentos para o material impresso a serem entregues aos estudantes sem acesso à internet/ambiente virtual serão de 7 (sete) dias, dada a especificidade do material.

As postagens dos conteúdos e propostas de atividades deverão ser disponibilizadas de acordo com o bloco e o horário semanal da disciplina de modo a evitar um excesso de disponibilização de conteúdo e atividades. O docente deverá utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional Moodle. Outras tecnologias também podem ser utilizadas como alternativas ou de forma complementar, desde que referenciadas no AVA institucional: e-mail institucional; videoaulas, fotos e vídeos com envio de links, podcasts, murais colaborativos, fóruns, blogs, mapas mentais colaborativos, animações; sistemas de webconferência; material impresso, mídia offline, livros didáticos e paradidáticos, livros de literatura, técnicos e científicos, jornais, revistas, obras literárias, infográficos, bem como artigos científicos; materiais temáticos elaborados pelos docentes; metodologias que envolvam pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações; entre outros recursos.

A primeira semana da Etapa do Ensino Remoto Emergencial-ERE será destinada à ambientação no AVA e acolhimento dos discentes, compreenderá o período de 24.08.20 a 28.08.2020. A retomada do calendário letivo será no dia 31.08.2020.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

4. Conteúdos e avaliações

Para o desenvolvimento do ERE, a disponibilização de conteúdo, propostas de atividades e avaliações para os cursos técnicos integrados e subsequente, quanto para os cursos de graduação, ocorrerão, preferencialmente, de forma assíncrona para minimizar os prejuízos de acesso aos estudantes com limitação de conexão de internet.

A condução rotineira do trabalho docente ocorrerá por meio da elaboração de Plano de Ensino do Ensino Remoto Emergencial (ERE), acompanhados da indicação de materiais didáticos que contenham os conteúdos a serem estudados, bem como, quando necessário, de aulas gravadas ou outras formas de apresentação do conteúdo e de interação com os discentes.

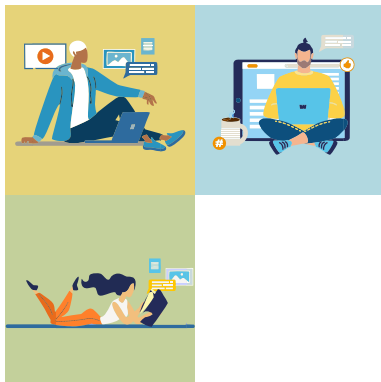
O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que contará com salas para todas as disciplinas em oferta em 2020, será utilizado tanto para disponibilização dos Planos de Ensino do Ensino Remoto Emergencial (ERE), dos materiais didáticos quanto para a comunicação oficial entre docentes e discentes, por meio de fóruns, ou recursos equivalentes, de modo a permitir resposta assíncrona e compartilhamento da comunicação com toda a turma, sem a necessidade de que todos estejam on-line no mesmo instante. 10

O Plano de Ensino do Ensino Remoto Emergencial (ERE), de acordo com a IN 05/2020 do IFMG, terá como característica estrutural ser autocontido em relação ao conteúdo e deverá ser disponibilizado em PDF, considerando a necessidade dos registros e devidas orientações aos discentes. Todo o conteúdo, a estrutura dos momentos de proposição docente, explicações e orientações, bem como exercícios já dispostos no AVA, estarão contidos ou indicados neste material básico, ou seja, no Plano de Ensino Remoto emergencial cujo modelo encontra-se no Anexo I.

Cada disciplina poderá, opcionalmente, produzir e postar materiais complementares, como vídeos, podcasts, etc. No entanto, a produção e utilização de materiais complementares de aprendizagem utilizados no desenvolvimento da disciplina terão seus conteúdos devidamente explicitados nos respectivos Planos de Ensino do ERE a fim de minimizar dificuldades de conectividade por parte dos discentes.

Nos cursos técnicos integrados, os conteúdos e atividades, avaliativas ou não, serão desenvolvidos considerando a carga horária de 40h semanais. O curso subsequente 20h semanais. E os cursos de graduação de 20h a 25h semanais, uma vez que se consideram, para alguns alunos, as disciplinas extras.

A frequência do aluno será contabilizada por meio da participação e/ou entrega das atividades propostas. O prazo para entrega de atividades avaliativas assíncronas não deve ser inferior a 7 (sete) dias corridos e fica sugerido o prazo máximo de 14 (quatorze) dias corridos para a entrega de atividades propostas pelo docente, podendo este prazo máximo sugerido variar de acordo com a proposta metodológica do professor. No caso de atividades avaliativas síncronas, o prazo mínimo entre a data na qual o docente marcou a atividade e a data na qual a atividade será efetivamente realizada deve ser, também, de 7 (sete) dias.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

A ferramenta a ser utilizada para acompanhamento da realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem adotado pelo IFMG Campus Ouro Branco, o Moodle, permitirá identificar atividades e ações realizadas por cada um dos participantes, em todo o período que o ERE for adotado.

O docente poderá organizar suas atividades e exercícios conforme previsto no Plano de Ensino do ERE, sendo que todas as alterações deverão ser comunicadas previamente aos estudantes. Para fins de organização, será compartilhada entre discentes e docentes a agenda de turma, nos cursos técnicos integrados, na qual deverão ser marcadas as atividades síncronas e avaliativas.

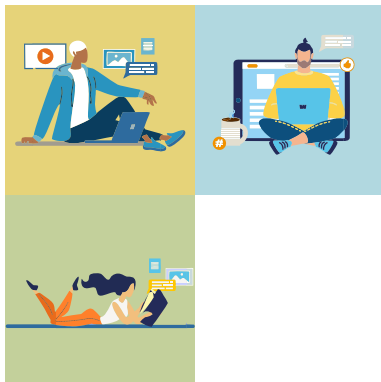
No quadro a seguir, são sugeridos alguns referenciais metodológicos para a proposição de atividades:

Propostas Metodológicas para o Ensino Remoto Emergencial					
Atividade Semanal	Horas Mensais (Módulos)	Textos (Artigos Científicos, Livros ou Autorias)	Vídeo Introductório ou Conceitual (Autoral ou de Outras Fontes)	Exercícios Autônomos (Assíncronos)	Fóruns e Interações Síncronas
1 Hora - Aula Semanal	4	30 Minutos Semanais	5 - 10 Minutos Semanais	15 - 30 Minutos	Até 30 Minutos Semanais
2 Horas - Aula Semanal	8	30 Minutos Semanais	10 - 15 Minutos Semanais	Até 50 Minutos	50 Minutos Semanais
4 Horas - Aula Semanal	16	60 Minutos Semanais	Até 20 Minutos Semanais	50-120 Minutos	50 Minutos Semanais
6 Horas - Aula Semanal	24	60 Minutos Semanais	15 - 20 Minutos Semanais	50 - 150 Minutos	Até 2 Encontros de 50 Minutos Semanais
8 Horas - Aula Semanal	32	90 Minutos Semanais	15 - 30 Minutos Semanais	50 - 150 Minutos	2 Encontros de Até 50 Minutos

Propostas Didáticas para Distribuição de Carga Horária do Ensino Remoto Emergencial do Manual de orientações de aulas e atividades não presenciais do IFMG Campus Sabará.

A metodologia a ser aplicada está diretamente relacionada com o conteúdo, o qual deverá ser elaborado em função dos objetivos de ensino. A divisão e organização do conteúdo são as principais formas de levar o aluno a alcançar os objetivos definidos para a atividade.

Nas propostas metodológicas dispostas no quadro acima, para os momentos de disponibilização de conteúdos e propostas de atividades, os textos poderão ser autorais ou de outras publicações. Sugere-se ainda que, preferencialmente, os vídeos e áudios tenham em média 15 minutos. Além disso, poderão ser colocados distintos recursos audiovisuais em uma mesma unidade, contudo deverá ser fragmentado em partes ou conteúdos, considerando o limite sugerido de até 15 minutos para atenção e compreensão dos estudantes.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

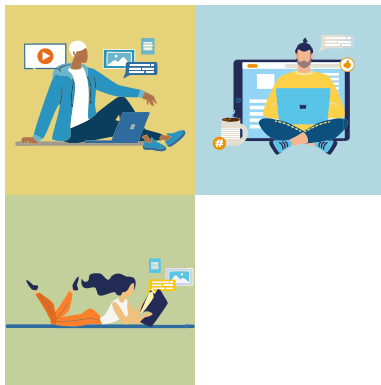
As atividades assíncronas (lista de exercícios e problemas, fichamento de leitura, dissertações, esquemas, resumos, entre outros) devem levar em consideração, sempre que possível, o tempo médio de sua elaboração e, ainda, prever critérios para atendimento dos estudantes sem acesso à internet regular, de acordo com o planejamento do docente. Quando as atividades não presenciais se relacionarem com disciplinas que utilizam livros didáticos, deve-se indicar, no material básico, a quais capítulos e páginas as atividades se referem. O mesmo procedimento deve ser utilizado quando nos momentos de proposição docente fizerem uso de apostila que já esteja em posse dos discentes. Estudos discentes "extraclasse", nos cursos de graduação e técnico subsequente, necessários para a realização de exercícios, preparação de seminários e projetos, por exemplo, poderão ser desenvolvidos também fora do horário de proposição docente.

O processo de avaliação da aprendizagem deverá considerar a atual situação de isolamento social ocasionada pela Covid-19. Os objetivos, as metodologias de ensino, os recursos didáticos propostos nos Planos de Ensino Remoto Emergencial deverão informar datas, horários e instrumentos avaliativos definidos.

No ERE, assim como em outras formas de organização do Ensino, o propósito da avaliação escolar é verificar se os objetivos propostos foram alcançados pelos estudantes, considerando-se as pessoas envolvidas (seu ritmo, bem estar e condições, sua responsabilidade e capacidade de independência intelectual) e as metodologias utilizadas. Quanto às avaliações, recomenda-se priorizar as de natureza diagnóstica, formativa e somativa. No quadro 2 a seguir encontram-se exemplos de ferramentas do Moodle que podem ser utilizados para atividades de avaliação.

Atividade do Moodle	Descrição
Fórum	Permite a criação de ferramentas de discussão, incluindo a possibilidade de classificar mensagem.
Glossário	Destina-se a criação de dicionário de termos relacionados ao conteúdo trabalhado no curso. A versatilidade da atividade inclui a possibilidade de imagens, arquivos e links.
Questionário	Viabiliza uma grande variedade de tipos de exercícios e avaliação online. Permite a criação de perguntas objetivas e dissertativas, além de fornecer feedback sobre erros e acertos.
Tarefas	Permite a solicitação de atividades que devem ser realizadas online ou offline. Na modalidade avançada de carregamento de mais de um arquivo simultaneamente. No texto online, o participante edita sua resposta online e, imediatamente, efetua o envio para a correção. O envio de um arquivo único permite o carregamento de somente um arquivo.
Wiki	Possibilita que vários participantes construam coletivamente um documento.

Fonte: Silva, Robson Santos da. Moodle para autores e tutores. São Paulo: Novatec Editora, 2010. UFRGS. Moodle Institucional. Disponível em: http://moodleinstitucional.ufrgs.br/tutorial_moodle/. Acesso: em 07 mai. 2008.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

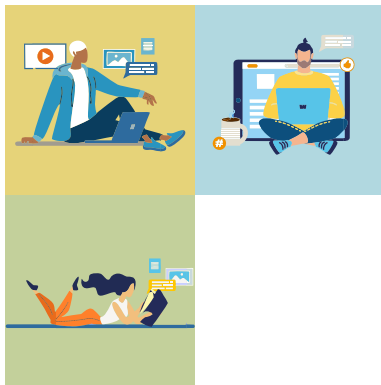
Guia de Orientações

A avaliação de rendimento pode ser realizada por meio de diversos instrumentos, como questionário de autoavaliação; espaço para verificação da aprendizagem de forma discursiva; lista de exercícios; utilização do acesso às videoaulas como critério; elaboração de pesquisa científica; realização de avaliação individual; estudos de caso, exercícios, trabalhos compartilhados, relatórios, prova online, projetos, entre outros. É importante frisar, contudo, que as proposições de atividades avaliativas devem se nortear por um caráter mais formativo e diagnóstico. Assim, por seu caráter emergencial e, por conseguinte, por todos os desafios que enfrenta, a avaliação no contexto do ERE deve ser contínua e abrangente, não se perdendo de vista nunca seus aspectos qualitativos, considerando-se, assim, o seu caráter formativo e pedagógico.

As atividades avaliativas devem atender ao formato preferencialmente assíncrono em todas as modalidades de ensino e o prazo recomendado para a entrega pelo discente será o mínimo de 7 dias e o máximo sugerido de 14 dias. O docente terá autonomia para definir o processo avaliativo em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Campus. Neste primeiro momento, não haverá, durante o ERE, avaliação global para os cursos integrados, podendo essa discussão ser retomada, posteriormente.

Levando em conta as especificidades de ambientação e transição da modalidade presencial de ensino para o ERE, o docente deverá assegurar aos discentes estratégias de recuperação da aprendizagem de forma paralela à condução do período de vigência das atividades não presenciais. Caso o aluno não alcance e média de 60% de aproveitamento em cada disciplina, terá, conforme norma dos regulamentos de ensino, direito a recuperação, conforme síntese apresentada no quadro abaixo:

Cursos Técnicos Integrados	Curso Técnico Subsequente	Cursos de Graduação
Uma recuperação parcial ao final da 1ª e da 2ª etapa	Uma recuperação final ao término da 3ª etapa	Uma recuperação final ao término do módulo (exame final)



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

5. Alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos e de Graduação

Para o trancamento de matrícula ficam suspensos os prazos e condições dos Regulamentos de Ensino enquanto perdurar o contexto de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID19, de forma que trancamentos totais realizados nesse período não serão contabilizados no limite máximo permitido. Assim, os trancamentos realizados neste período não acarretarão prejuízo ao prazo de integralização do curso.

Quanto aos prazos referentes aos art. 26, 54, 78 da Resolução nº 46/2018 e aos art 26, 54 e 78 da Resolução nº 47/2018, que versam sobre os processos de renovação de matrícula e obtenção de regime excepcional de estudos, ficam automaticamente ampliados para 15 (quinze) dias úteis e/ou letivos os prazos, enquanto perdurar o contexto de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID-19.

Durante o período de excepcionalidade ficam flexibilizadas as aplicações e regras referentes aos instrumentos avaliativos que constam nos § 1º e 2º do art. 111 e 109 dos regulamentos de ensino. Ou seja: não há limitação quanto à quantidade de instrumentos avaliativos a serem aplicados, nem limitação de pontuação a ser creditada ao instrumento avaliativo.

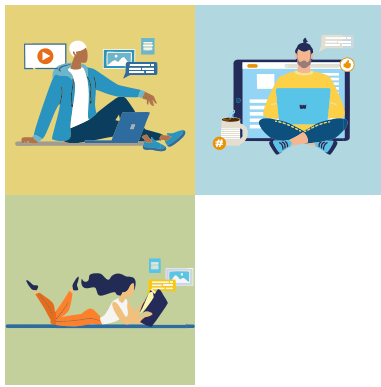
O Campus poderá analisar a melhor dinâmica para a realização da colação de grau e para a expedição de diplomas considerando as normativas e protocolos dos órgãos de saúde competentes durante o período de excepcionalidade.

Quanto à revisão de avaliações escritas e de frequência, poderá ser concedida, quando requerida formalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência. Este prazo ampliado terá validade enquanto perdurar o contexto de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID-19.

No que se refere à solicitação para realizar as avaliações perdidas, em segunda chamada, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis após o término do impedimento, durante o contexto provocado pela pandemia da COVID-19.

O aluno poderá solicitar o "Aproveitamento de Conhecimentos e Estudos Anteriores - ACEA" realizados durante o período de afastamento das atividades acadêmicas presenciais desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, sendo permitida a utilização de instrumentos remotos de avaliação durante o período de excepcionalidade. O Campus analisará a melhor dinâmica para a realização da matrícula e renovação de matrícula considerando as normativas e protocolos dos órgãos de saúde competentes, sendo permitida a utilização de mecanismos remotos durante o período de excepcionalidade.

No caso dos cursos técnicos integrados e subsequente, durante o período do ERE, possíveis casos de reprovação deverão ser analisados pelos Conselhos de Classe. No caso dos cursos de graduação, a análise será feita pelos Colegiados de Cursos.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

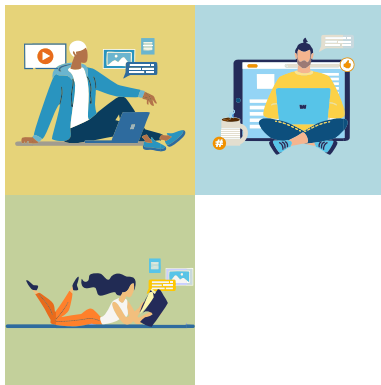
6. Registro acadêmico

O ano letivo regular seguirá as regulamentações apresentadas na Medida Provisória nº 934/2020, que dispensa o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, em caráter excepcional, desde que cumprida a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso.

Conforme IN 05 as atividades não presenciais serão consideradas como efetivo trabalho escolar, sendo sua carga horária utilizada para o cômputo da carga horária total da disciplina ou componente curricular, substituindo a carga horária presencial ora suspensa. Ainda em consonância com a IN 05, a substituição temporária e excepcional das atividades presenciais por Ensino Remoto Emergencial não implicará, necessariamente, em atualização do PPC. Para fins de registro no sistema acadêmico, o preenchimento dos planos de aula deve ser feito normalmente, conforme carga horária estabelecida no PPC e horário de aulas estabelecido antes da suspensão das atividades presenciais. Para isso, o docente irá utilizar um recurso já existente no sistema Conecta, no qual é permitido explicitar o dia e horário efetivo em que as aulas e atividades foram ministradas. Tais registros se darão por continuidade aos registros já efetuados desde o início do semestre letivo de 2020. Este recurso foi utilizado também pelos campi de Betim e Arcos ao adotarem a retomada das aulas em condições semelhantes ao Campus Ouro Branco. Para facilitar as orientações de preenchimento, será fornecido aos docentes o protótipo oficial de utilização da ferramenta citada, bem como orientações sucintas da secretaria do Campus.

As atividades essencialmente presenciais, tais como, colação de grau e entrega de certificação do ENCCEJA, deverão ser analisadas a cada solicitação pelos pares do setor e serão previamente agendadas, com atendimentos individuais, seguindo as normas de saúde previstas pelo município e no manual do biossegurança do Campus, elaborado pelo de GT de implicações sanitárias e de saúde. Para outras demandas, optou-se por dois canais oficiais de comunicação, já disponíveis no site oficial do Campus (o e-mail oficial do setor, secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br e formulário próprio para requisição, disponível na seção Canais de Atendimento), nos quais os discentes poderão efetuar as diversas solicitações pertinentes aos serviços oferecidos pela secretaria.

Será através da secretaria, também, a ação de, em comum acordo com o setor de saúde do Campus, receber todos os atestados médicos, via e-mail, que possuam relação direta com síndromes gripais ou contatos com pessoas infectadas pela COVID-19. Os atestados serão encaminhados posteriormente ao setor correspondente para controle.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

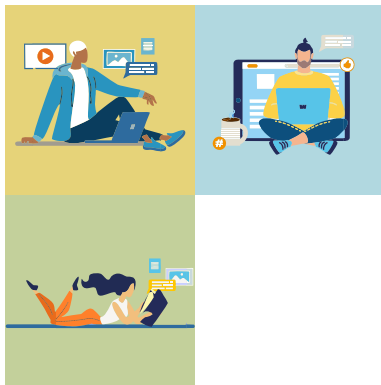
7. Empréstimo e devolução de materiais bibliográficos

Foi levantada no GT Implicações Pedagógicas a possível necessidade de realização de empréstimo de livros aos docentes, para planejamento de suas aulas na implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Em atendimento a esta demanda, o setor de Biblioteca encaminhou as orientações e aumentou a quantidade de livros que serão permitidos para empréstimo ao docente, totalizando 10 exemplares para o período de ERE. Todavia, a Biblioteca não receberá a devolução destes materiais, em atendimento a protocolos sanitários, que deverão permanecer sob a guarda do docente até a volta e reabertura do setor.

Todos os atendimentos docentes serão agendados previamente com a biblioteca, através do e-mail setorial, de acordo com o período estipulado, garantindo, assim, a preservação das medidas de segurança para todos os envolvidos.

Não será possível o empréstimo de materiais bibliográficos aos discentes, neste primeiro momento. Entretanto, as bibliotecas digitais do IFMG contam com um amplo acervo – 200 mil títulos e centenas de normas técnicas – e estarão disponíveis. Seu uso deve ser incentivado entre docentes e discentes. Um informativo da Rede de Bibliotecas do IFMG encontra-se disponível para consulta no site institucional e no canal da rede de biblioteca do IFMG no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UC-J3GHGhHZtxFfMkC5TMPnw>).

Com o intuito de formalizar a questão do desligamento/trancamento de alunos, no que concerne a débitos com a biblioteca, a secretaria poderá solicitar a apresentação da Declaração de Nada Consta da biblioteca. Porém, essa declaração pode ser emitida pelo aluno, remotamente, através do sistema pergamum. Caso o aluno não tenha cadastrado a senha de acesso ao sistema, deve solicitar ao setor de biblioteca, por e-mail, o cadastramento.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

8. Considerações finais

Estamos caminhando para o final deste guia e é importante destacar, diante do exposto, que no ERE o aluno e sua família devem ter a clareza de que o êxito nos estudos dependerá, em grande medida, do autoestudo, uma vez que é concedida ao aluno uma grande autonomia. Contudo, é preciso ficar atento para não cair na "armadilha" da falsa liberdade, pois os estudos estão tão estruturados e regulamentados quanto no ensino presencial.

Os professores, por meio de planilha de acompanhamento das coordenações de cursos e equipe do Núcleo de Atendimento ao Educando e ao Educador (NAEE), vão se assegurar de que os alunos estão realizando as atividades previstas, encaminhando os nomes dos estudantes que não estão realizando as atividades. Todavia, este é um processo que requer compartilhamento ainda mais estreito da instituição de ensino com estudantes e famílias, sobretudo no caso dos alunos dos cursos técnicos integrados.

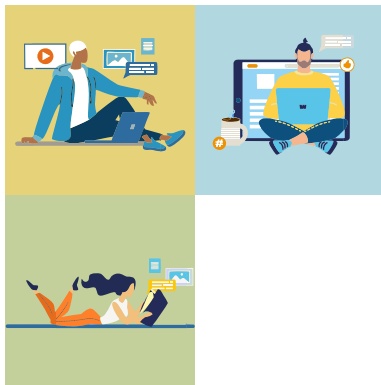
Assim, cabe às famílias dos alunos dos cursos técnicos integrados acompanharem os estudos dos jovens, assegurando-lhes, sempre que possível, um local adequado (tranquilo, com boa iluminação, arejado) para a realização das atividades. É importante, também, que os alunos criem uma rotina de estudos, determinando um tempo mínimo por dia, de preferência sempre no mesmo horário, no turno da tarde. A fim de contribuir com esta organização, é apresentada uma tabela com horários de sugestão para organização dos estudos discentes.

Os alunos devem ser estimulados por todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (professores, equipe de ensino e pais – esses últimos no caso dos cursos integrados) a, sempre que surgir, dirimir as dúvidas com o professor, nos momentos de proposição docente ou no horário de atendimento semanal do professor.

Outro ponto importante é o aluno não perder de vista o plano de ensino disponibilizado previamente pelos professores na plataforma Moodle e o calendário acadêmico de seu curso, disponível no site institucional. Estudante sem acesso à internet ou com limitações à utilização dos recursos de tecnologias de informação e comunicação receberão os materiais impressos, de modo que tenha condições de acompanhar o ensino remoto de modo assíncrono. Aos estudantes sem acesso à internet o material será impresso e disponibilizado ao discente, por meio de entrega presencial agendada, com até 7 (sete) dias de antecedência do momento de proposição didática.

Em outras situações envolvendo a necessidade de material impresso, o aluno deverá entrar em contato, por e-mail, com a coordenação do curso para que se possa definir como será a disponibilização.

No caso de alunos com necessidades educacionais específicas, o NAPNEE deverá providenciar uma relação de discentes e adaptações necessárias a cada caso, por turma, para que os docentes possam providenciar o material considerando as recomendações.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

As reuniões de orientação e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem ser mantidas de maneira não presencial, mediadas por recursos e tecnologias de informação e comunicação. A banca examinadora para os TCCs poderá acontecer na forma de webconferência, com a participação de examinadores a distância.

A oferta das monitorias, principalmente aquelas cujos bolsistas foram selecionados por meio do Edital nº 007 de 09 de março de 2020, antes, portanto, da interrupção do calendário acadêmico, fica mantida.

As monitorias deverão ocorrer de modo não presencial, por meio de plataforma de webconferência e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona e assíncrona. Os horários, bem como as formas de acesso a elas, devem ser publicados no AVA Moodle.

Nas salas virtuais das disciplinas que possuam monitoria, o professor orientador deverá disponibilizar um bloco específico para referência das orientações, atividades e informes relativos ao trabalho dos monitores com os discentes. O docente deverá, também, organizar um cronograma de reuniões virtuais com os monitores para avaliar e promover adaptações que se façam necessárias ao modelo relacional e interativo da modalidade ERE.

Os espaços virtuais onde serão disponibilizadas as atividades síncronas e assíncronas de cursos do IFMG Campus Ouro Branco devem ser considerados, por todos os usuários e para todos os efeitos, como espaço oficial do exercício do serviço público prestado pela instituição. Nesse sentido, aplicam-se nesses espaços todos os regramentos do IFMG, as orientações de conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nota técnica sobre direito imagem e da voz nº 01/2019, constantes nos anexos III e IV.

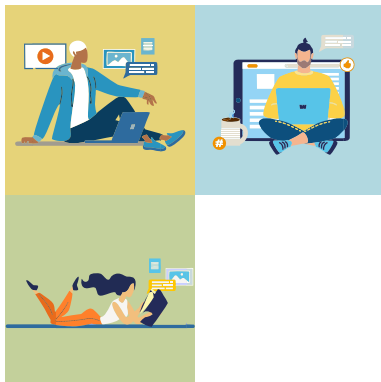
Quando da necessidade de desenvolvimento de ações de forma presencial no Campus, estas deverão seguir as recomendações prescritas no Manual de Biossegurança: cuidados sanitários e de saúde – anexo V.

Diante das incertezas que temos vivido, podem surgir situações que não constem, neste manual. Tais casos omissos deverão ser informados à Direção Geral, Direção de Ensino e aos Coordenadores para que possamos atender as necessidades específicas de aprendizagem dos discentes.

Durante todo o período que estivermos trabalhando com atividades remotas, questionários de feedback serão disparados de forma cíclica.

Reuniões de equipe, com os estudantes e também com os pais/responsáveis serão agendadas para entender situações, traçar alternativas e definir ações de melhoria.

A equipe de Ensino, Coordenadores de Curso e Direção acompanharão as atividades remotas para orientar os atores envolvidos, visando uma melhoria contínua do processo.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

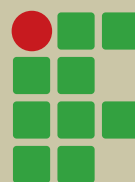
Guia de Orientações

Como mais uma forma de tornar as informações acessíveis, sobretudo aos alunos e pais além deste manual, também desenvolvemos, no site institucional (<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco>), uma seção sobre o Ensino Remoto Emergencial (ERE), onde podem ser consultados os calendários acadêmicos dos cursos e os horários de atendimento dos professores e dos momentos de proposição docente, além de outros documentos pertinentes. Neste espaço, também poderá ser encontrada uma tabela com os canais de atendimento do campus. Além disso, dúvidas em relação ao ERE podem ser encaminhadas para o e-mail ere.ourobranco@ifmg.edu.br, através do qual a equipe de suporte prestará apoio.

E, por fim, todos estamos cientes de que o contexto a que estamos submetidos não é o ideal. Que a oferta do Ensino Remoto Emergencial não é o que havíamos planejado para este ano. Infelizmente, a pandemia provocada pelo novo Coronavírus se fez presente e mudou todas as perspectivas que todos nós tínhamos. Apesar do receio e da ansiedade, depositamos muita coragem para enfrentarmos este desafio. Ao atuarmos de forma conjunta e colaborativa temos a expectativa de que, nos apoiando, caminharemos com menos sobressaltos rumo à superação deste momento. Continuemos fortes e unidos, mesmo que ainda temporariamente separados presencialmente. Vai passar!

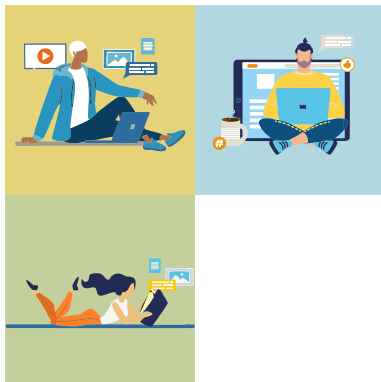


Anexos



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Ouro Branco

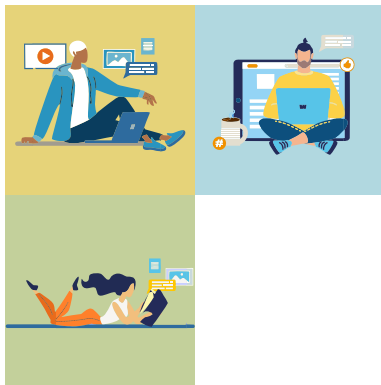


ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Anexo I - Modelo de Plano de Ensino Remoto Emergencial

PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL				
Disciplina:		Curso:		
Série/Módulo/Período:	Carga Horária:	Período ___/___/20___ a ___/___/20___		
Professor (a):				
Dia/Horário Atendimento no Teams:				
AULA	DATA	CONTEÚDO	METODOLOGIA	ATIVIDADES AVALIATIVAS
23 e 24	08 e 11/09	Acolhimento e breve revisão sobre conjuntos e funções (vistos presencialmente antes da pandemia). Na sequência, abordaremos a função afim ou de 1º grau e daremos início ao estudo da função quadrática.	<p>Proponho inicialmente a abordagem de uma ferramenta que utilizaremos com frequência, o LaTeX, trata-se de um sistema que melhorará a escrita matemática no moodle, e uma revisão dos conteúdos abordados presencialmente, para tal teremos momentos síncronos no GoogleMeet, os dias e horários estão disponíveis abaixo, além de textos e vídeos que serão encontrados no ambiente da disciplina no moodle.</p> <p>Momentos síncronos no GoogleMeet https://meet.google.com/lookup/bcs43x4sic?authuser=0&hs=179</p> <p>Dia 08/09 de 9h às 9h20 - LaTeX no moodle Dia 11/09 de 10h20 às 10h40 - Revisão Conjuntos; operações com conjuntos; conjuntos numéricos e intervalos reais</p> <p>Obs.: Descrever as orientações que serão passadas no decorrer da orientação, haja vista os alunos que estarão acompanhando as aulas pelo material impresso.</p> <p>Referências textuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LATEX no moodle: um breve guia para o ignaro de Fernando Pestana Costa - Nanotutorial de comandos LATEX para MOODLE Jean Piton-Gonçalves - Manual Geogebra, disponível em: https://wiki.geogebra.org/pt/Manual - Geogebra: disponível para download no link https://www.geogebra.org/?lang=pt e também na playstore e appstore. - Livro didático: Contato Matemática de Joamir Souza e Jacqueline Garcia – págs 58 a 65. 	<p>Atividade 1 – 08/09/2020 - 1,0 ponto - Participação no Fórum: LaTeX no moodle, experimentação de fórmulas.</p> <p>Atividade 2 – 08/09/2020 - 1,0 ponto - Entrega da atividade de fixação: utilização do Geogebra</p> <p>Atividade 3 – 11/09/2020 - 2,0 pontos - Questionário no moodle sobre conjuntos</p>



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Anexo I - Nota Técnica sobre direito imagem e da voz nº 01/2019

Nota Técnica nº 1/2019/PROEN/Reitoria

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação estabelecendo orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

OS PRÓ-REITORES DE, ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do IFMG;

Considerando o compromisso da Instituição com o bom desenvolvimento das atividades e assegurando condições de trabalho adequado para os servidores;

Considerando a necessidade de orientar os docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados em ambiente virtual;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para a oferta de conteúdos curriculares em ambiente virtual;

Considerando os incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988; Considerando a Lei n.º 8.112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 1.171/1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando a Resolução n.º 08, de 20 março de 2018, que trata do Regulamento de Disciplinar Discente do IFMG;

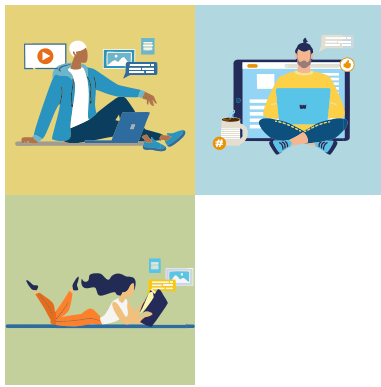
Considerando a Resolução n.º 46, de 17 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG;

Considerando a Resolução n.º 47, de 17 de dezembro de 2018, que trata o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

Considerando a Resolução n.º 17, de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Educação a Distância do IFMG, no âmbito das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVEM:

Art. 1º Os espaços virtuais em que estão disponibilizados conteúdos de cursos do IFMG devem ser considerados, por todos os usuários e para todos os efeitos, como espaço oficial do exercício do serviço público prestado pela instituição.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Parágrafo único. Aplicam-se nesses espaços todos os regramentos do IFMG, notadamente: I - As regras do Regulamento Disciplinar Discente; II - As disposições da Lei 8.112/90 e do Decreto 1.171/94.

Art. 2º Os docentes vinculados ao IFMG que utilizarem o recurso da gravação de videoaulas ou fizerem transmissões síncronas, também conhecidas como lives ou webinários, em atividades de ensino remotas, deverão seguir as seguintes orientações e procedimentos:

§1º Os docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados em ambiente virtual, ao gravar uma videoaula, deverão advertir seu espectador sobre o uso indevido de conteúdo, de imagem e de voz, sendo que tal ato deverá ser executado por meio de apresentação oral ou escrita, no início do vídeo disponibilizado, dos seguintes dizeres:

"O material a seguir é uma videoaula apresentada pelo(a) professor(a) (NOME), como material pedagógico do IFMG, dentro de suas atividades curriculares ofertadas em ambiente virtual de aprendizagem. Seu uso, cópia e ou divulgação em parte ou no todo, por quaisquer meios existentes ou que vierem a ser desenvolvidos, somente poderá ser feito, mediante autorização expressa deste docente e do IFMG. Caso contrário, estarão sujeitos às penalidades legais vigentes".

§2º Os docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados em ambiente virtual deverão fazer upload da videoaula em plataformas oficialmente utilizadas na Instituição, que permitam o status de "não listado" ao vídeo, de modo a inibir que pessoas que não tenham recebido o link de acesso possam fazer uso do material audiovisual.

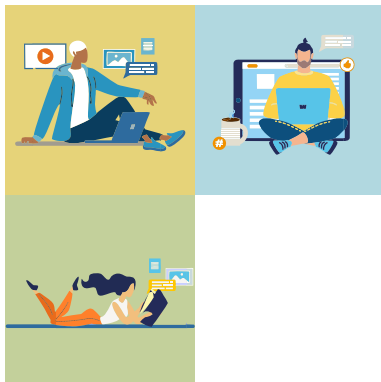
§3º Será facultado aos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados em ambiente virtual a realização de upload de videoaula ou outros conteúdos audiovisuais autorais com o status de "público" em quaisquer plataformas. Neste caso, entender-se-á que os autores disponibilizam, automaticamente e sob sua responsabilidade, a peça audiovisual.

Art. 3º Os docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados em ambiente virtual poderão, judicialmente, requerer de terceiros que usem o material indevidamente, reparação nos termos do inciso XXVIII, alínea "a" do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º As atividades curriculares ofertadas em ambiente virtual de aprendizagem não ensejarão aos docentes reivindicação posterior de direitos junto ao IFMG.

Parágrafo único. Não se enquadram no caso descrito no caput as produções acadêmicas e demais produções resguardadas, de acordo com o art. 22 e 23 da Lei 9.610/98 e do inciso XXVII do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º A publicação do material didático pelo docente no ambiente virtual configura cessão tácita dos direitos de uso.



ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Guia de Orientações

Art. 6º Os docentes que fizerem uso da obra de terceiros na produção de material didático, de acordo com o art. 46, incisos III, VI e VIII, da Lei 9.610/98, deverão indicar a referência da obra e autor.

Parágrafo único. São permitidos para fins didáticos, com a obrigatória indicação da referência da obra e autor, a citação de passagens de qualquer obra, a reprodução de pequenos trechos de obras preexistentes, a representação teatral e a execução musical.

I - O uso de representações teatrais e a execução musical deverá ser realizada a partir da indicação de sítio oficiais ou canais oficiais em plataformas de streaming (exemplos Youtube e Vimeo).

II - O uso de vídeos da internet deverá seguir as regras e recursos do serviço das plataformas de streaming, a partir da indicação de links ou incorporação (colar o link no AVA), não sendo permitido "baixar" o vídeo ou reproduzi-lo de outra forma.

Art. 7º As opiniões, palavras, gestos e atos dos docentes são de sua responsabilidade não tendo o IFMG qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal, em relação a esses.

Art. 8º Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Nota Técnica.